

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-053FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUCUMÃ, MEDIANTE PORTARIA Nº3.389/MS.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 079/2022/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP 9/2022-053FMS, requisitado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº11.234.776/0001-92, cujo objeto é "Aquisição de equipamentos odontológicos para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológicas atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde de Tucumã, mediante Portaria Nº 3.389/MS", sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 826 laudas reunidas em dois volumes.



- Ofício nº 560A/2022, com data de 14 de junho de 2022, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório (fls. 02);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 03 a 04);
- Solicitação de Despesa nº 20220614007 (fls. 05 a 06);
- Portaria nº 3.389, de 10 de dezembro de 2020 (fls. 07 a 101);
- Abertura de Licitação Pública (fls. 102);
- Instauração do Processo Administrativo (fls. 103);
- Despacho ao Setor de Compras e Serviços (fls. 104);
- Resultado de Cotações de Preço (fls. 105 a 175);
- Mapa de cotação de preços- preço médio (fls. 176);
- Resumo de cotação de preços – menor valor 177);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 178);
- **Despacho** Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 179);
- **Despacho** Resposta ao Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 180);
- Termo de Referência Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados (fls. 181 a 194);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fls. 195);
- **Autorização** da Autoridade Competente (fls. 196);
- Autuação (fls. 198);
- Minuta de Edital e seus Anexos (fls. 199 a 259);
- **Parecer Assessoria Jurídica** conforme as folhas 261 a 263 com o seguinte teor, *“Portanto, considerando que o caso ora em análise, encontra-se perfeitamente adequado à lei. Bem como, toda a documentação e trâmites necessários foram observados, opinamos pela regularidade do PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO Nº 9/2022-053FMS, para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os termos”;*
- **Parecer do Controle Interno** conforme as folhas 265 a 270, com a seguinte Conclusão: Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento da Minuta do Edital e seus respectivos anexos, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022/ADM, Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-053FMS, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive

quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

- EDITAL PREGÃO *ELETRÔNICO SRP* N° 9/2022-053FMS - PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2022/ADM e seus anexos fls. 271 a 331;
- Anexo I - Termo de Referência - Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados “**2. Da justificativa 2.1 2** O objeto deste Termo de Referência justifica-se face ao interesse público, que tem o objetivo aquisição de Equipamentos Odontológicos para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológicas atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde de Tucumã, mediante portaria n°3.389/MS, uma vez que estes equipamentos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento das atividades.
- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 332 a 337);
- Resumo de Licitação (fls. 338 a 339);
- Proposta Registrada (fls. 340 a 375);
- Ata de Propostas (fls. 739 a 743); Ata Parcial (fls. 744 a 777); Suspensões do Processo (fls. 778); Ranking do Processo (fls. 779 a 781); Vencedores de Processo (fls. 782); Ata Final (fls. 783 a 817);
- Atualizações de Certidões (fls. 818 a 826);

DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Documentos de habilitação da empresa **POLYMEDH EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 63.848.345/0001-10, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta de Preços (fls. 442 a 445); Declarações conforme o edital (fls. 446 a 456); Documento Pessoal da Socia (fls. 457 a 458); Ato de Alteração da POLYMEDH.EIRELI (fls. 459 a 480); CNPJ (fls. 481 a 482); Certidões conforme solicitado no Edital (fls. 483 a 489); Certidão Simplificada Digital (fls. 490 a 491); Alvará (fls. 492); Balanço

Patrimonial – Exercício 2021 (fls. 493 a 523); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 524 a 545); Proposta de Preços Consolidada (fls. 549 a 551); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 552 a 560).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa POLYMEDH EIRELI, perfaz o valor total de R\$ 19.275,00 (dezenove mil duzentos e setenta e cinco reais).

M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.665.289/0001-70, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta Comercial (fls. 562 a 563); Declaração Unificada (fls. 564 a 566); Documento Pessoal do Socio (fls. 567); Procuração e documento pessoal do outorga (fls. 569 a 570); 5º Alteração Contratual (fls. 571 a 574); CNPJ (fls. 575); Certidões conforme solicitado no edital (fls. 576 a 581); Certidão Simplificada (fls. 582 a 583); Balanço Patrimonial – Exercício 2021 (fls. 584 a 602); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 603 a 615); Proposta Comercial (fls. 616 a 617); Informações Técnicas (fls. 618); Confirmação da Autenticidade das Certidões (fls. 619 a 626).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, perfaz o valor total de R\$ 4.365,00 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais).

MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.384.022/0001-06, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta Comercial (fls. 628 a 629); Declarações conforme o Edital (fls. 630 a 634); Documentos Pessoais das Socias (fls. 635 a 636); Quarta Alteração do Contrato Social de Sociedade LTDA (fls. 637 a 642); FIC (fls. 643); CNPJ (fls. 644); Certidões conforme solicitado no Edital

(fls. 645 a 650); Certidão Simplificada (fls. 651); Alvará (fls. 652 a 653); Balanço Patrimonial – exercício 2021 (fls. 654 a 665); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 666 a 670); Proposta Comercial (fls. 671); Confirmação da Autenticidade das Certidões (fls. 672 a 678).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA, perfaz o valor total de R\$ 4.948,76 (quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta (fls. 680 a 681); Declarações (fls. 682 a 684); Documento Pessoal do Socio (fls. 685); Ato Constitutivo de Empresa de Responsabilidade Limitada (fls. 686 a 691); CNPJ (fls. 692); Certidões conforme o Edital (fls. 693 a 698); Certidão Simplificada (fls. 699); Alvara (fls. 700); Balanço Patrimonial – exercício 2021 (fls. 701 a 716); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 717 a 724); Proposta (fls. 725 a 732); Confirmação de autenticidade das certidões (fls. 733 a 738).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, perfaz o valor total de R\$ 14.151,00 (quatorze mil cento e cinquenta e um reais).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas, conforme certidões juntadas ao presente Processo Administrativo. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 079/2022/ADM modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2022-053FMS, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 07 de novembro de 2022

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n ° 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 079/2022/ADM, modalidade Pregão Eletrônico n° 9/2022-053FMS, tendo por objeto a “Aquisição de equipamentos odontológicos para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológicas atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde de Tucumã, mediante Portaria N° 3.389/MS”, em que é requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 07 de novembro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n° 007/2021

